



DECRETO Nº 130/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 35.000,00

09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0006.2083 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4750 00000 Recursos Ordinários (Livre)

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 50.000,00

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.182.0017.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4960 00000 Recursos Ordinários (Livre)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Cancelamento por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 16.540,00

09.003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

08.241.0006.2070 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A 3º IDADE E CLUBE DE MÃES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4160 00000 Recursos Ordinários (Livre)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00

09.003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

08.241.0006.2070 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A 3º IDADE E CLUBE DE MÃES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4170 00000 Recursos Ordinários (Livre)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 8.460,00

09.003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS



08.241.0006.2070 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A 3º IDADE E CLUBE DE MÃES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4180 00000 Recursos Ordinários (Livre)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 5.000,00

09.003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.241.0006.2070 MANUTENÇÃO DO SETOR DE APOIO A 3º IDADE E CLUBE DE MÃES
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4190 00000 Recursos Ordinários (Livre)

10 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES R\$ 50.000,00

10.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0015.1088 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
5020 00000 Recursos Ordinários (Livre)

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 34.101,00 (Trinta e quatro mil, cento e um reais)** nos seguintes Órgãos e Unidades:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 4.100,00

04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1230 00000 Recursos Ordinários (Livre)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER R\$ 27.000,00

07.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2044 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADM. PROJ. E APOIO AO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2640 00000 Recursos Ordinários (Livre)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER R\$ 3.000,00

07.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2044 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADM. PROJ. E APOIO AO ESPORTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2730 00000 Recursos Ordinários (Livre)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1,00

09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0006.2077 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (SUAS)
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4575 01021 FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19



Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 4.100,00

04.005 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS

04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1200 00000 Recursos Ordinários (Livre)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER R\$ 20.000,00

07.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E APOIO AO ESPORTES

27.812.0014.2044 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADM. PROJ. E APOIO AO ESPORTES

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENT. E DESPORTIVAS

2650 00000 Recursos Ordinários (Livre)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER R\$ 10.000,00

07.002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PROJETOS E APOIO AO ESPORTES

27.812.0014.2044 MANUTENÇÃO DO DEPART. ADM. PROJ. E APOIO AO ESPORTES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2660 00000 Recursos Ordinários (Livre)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1,00

09.005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0006.2077 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 (SUAS)

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4540 01021 FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID19

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 24.982,73 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos)** no seguinte Órgão e Unidade:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 24.982,73

06.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2400 EA 00132 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Exercícios Anteriores, reabertos mediante Anulação de Dotação previamente aberta no seguinte Órgão e Unidade:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 24.982,73

06.007 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

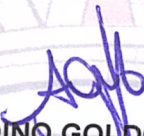
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



2460 EA 00132 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 30 de novembro de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR
Nº 2401
De 01 / 12 / 2021
Resp. Maria

